



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 11/2017/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Mak Soi Kun em 30 de Junho de 2017:

“Para garantir a segurança da vida e dos bens dos residentes, o Governo deve, ou não, acelerar a legislação, definindo as regras sancionatórias e obrigando a que os edifícios antigos de Macau, com mais de 30 anos, fiquem sujeitos a vistorias regulares?”

Aprovada em 14 de Julho de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng.